



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.980 de 27 de dezembro de 2021.

Rua Gildo Sevalli, 257 - Centro, Biritiba Mirim - SP Telefone - 4692-1032.

cmdca@biritibamirim.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº006/2024 - CMDCA

“Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar de Biritiba Mirim”.

Art. 1º - Considerando o PERÍODO DE AFASTAMENTO da conselheira tutelar a Sra. Elizângela Freitas de Moraes Santos, e que a 1ª suplente a Sra. Rosinei da Silva Moreira, a 2ª suplente a Sra. Edith Monteiro Pinho Neta, a 3ª suplente a Sra. Helen de Souza da Luz Pereira, a 4ª suplente a Sra. Maria Aparecida Borges Oliveira e a 5ª suplente, a Sra. Thais Aparecida de Souza Araújo foram convocadas, mas não puderam assumir a vaga de Conselheira Tutelar Suplente.

Art. 2º - Considerando ainda que a 6ª suplente, a Sra. Tatiane de Souza Lélis Martins Siqueira, obteve sua exclusão da lista de suplência ao cargo de Conselheira Tutelar a contar do dia 12 de junho do ano vigente, por determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Fica instituída para a 7ª suplente, a Sra. Kelly Cristina Gois Oliveira, portadora do RG 32.662.325-5 e CPF 296.656.378-86 a assumir a vaga de Conselheira Suplente até o dia 06 de outubro do ano vigente. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para o comparecimento no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim no horário das 08h00mn às 16h00mn.

Biritiba Mirim, 05 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE